



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de limpeza e a instalação de placas de sinalização com a indicação de “Proibido Jogar Lixo” em dois pontos recorrentes de descarte irregular de resíduos, localizados no bairro São Francisco, nas ruas Simão Machado e Maria Cavalheri Lozer, neste município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

Moradores do bairro São Francisco têm relatado a existência de pontos recorrentes de descarte irregular de lixo nas ruas Simão Machado e Maria Cavalheri Lozer, situação que tem gerado preocupação entre os residentes da região.

O acúmulo de resíduos nesses locais compromete a limpeza urbana, além de provocar mau cheiro, favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos e causar impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente.

Além disso, a permanência desses pontos de descarte irregular prejudica a qualidade de vida da comunidade e contribui para a degradação do espaço urbano.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de serviços de limpeza nos locais mencionados, bem como a instalação de placas de sinalização com a orientação de “**Proibido Jogar Lixo**”, como forma de conscientizar a população e inibir novas práticas de descarte inadequado de resíduos.

A adoção dessas medidas contribuirá para a preservação do ambiente urbano, para a melhoria das condições de higiene e para a promoção de maior qualidade de vida aos moradores do bairro São Francisco.

Diante da relevância da demanda e da necessidade de garantir melhores condições de limpeza urbana e saúde pública à população, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Aracruz/ES, 12 de março de 2026

DANDAN
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em 12/03/2026 16:31

Checksum: **EBE205CFF17B87BCD5F869CD25A7EDA8ADB5C3630D200530E7D0C66C93318BE**

